



## DECRETO Nº 6625/2024

### HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a LOM;

**CONSIDERANDO** ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, e ainda;

**CONSIDERANDO** especialmente as disposições contidas na legislação municipal vigente;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica Homologado o Concurso Público instituído pelo Edital nº 01-2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Carandaí, para provimento de vagas na Municipalidade.

**Art. 2º** O setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí providenciará a ampla divulgação do resultado, com observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para nomeação e posse dos aprovados.

**Art. 3º** Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade da autarquia para preencher as respectivas vagas.

**Art. 4º** O concurso ora homologado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6626/2024

### NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAR INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** orientações do SICOM que informa acerca do preenchimento da certidão de inventário;

**CONSIDERANDO** que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício, nos termos que dispõe a Lei nº 4.320/64 em seus artigos 94, 95 e 96;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Para Realizar Inventário Anual Físico e Financeiro do Município, abaixo nomeada, para realizar o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante; das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Art. 2º** Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

**Art. 3º** A comissão de Inventário Anual será composta pelas seguintes servidoras:  
- Vânia Inês da Silva e Silva  
- Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona  
- Maria das Graças Martins

**Art. 4º** A participação dos membros na Comissão ora nomeada será gratificada no percentual de 30% (trinta por cento) do nível 01 da Tabela de Nível e Vencimento da lei do Plano de Cargos e Salários da Municipalidade, em conformidade com o § 4º, da Lei nº 2572-2023.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2024.

Rogério de Sousa Bertolin  
– Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6627/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir desta data, à servidora Selma Santos dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1417, CPF nº 007.595.256-41, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 17, da Lei Municipal nº 2157-2014, por preencher os requisitos constitucionais e legais estabelecidos, sendo que seus proventos serão calculados na forma do artigo 41, do mesmo diploma legal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.



## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Selma Santos dos Reis, matrícula nº 1417, CPF nº 007.595.256-41, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 2045-2006, de 17 de março de 2006, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 01 de fevereiro 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6628/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir desta data, à servidora Albanita Vieira de Rezende Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 13, CPF nº 001.874.996-83, aposentadoria voluntária por idade e tempo pela regra transitória do art. 36, da Lei 2157-2014 (art. 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20-1998), sendo que seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 01 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, casado, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Albanita Vieira de Rezende Rodrigues, matrícula nº 13, CPF nº 001.874.996-83, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1317-1998, de 03 de agosto de 1998, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 01 de fevereiro 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6629/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir desta data, à servidora Maria Imaculada Vieira, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 280, CPF nº 423.688.806-82, aposentadoria voluntária por idade e tempo pela regra transitória do art. 36, da Lei 2157-2014, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003, sendo que seus proventos serão calculados com base na

última remuneração (integralidade) e serão revistos na proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 01 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, casado, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Maria Imaculada Vieira, matrícula nº 280, CPF nº 423.688.806-82, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1317-1998, de 03 de agosto de 1998, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 01 de fevereiro 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0011/2024 Credor: DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA CNPJ: 24.419.569/0001-54 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0013/2024 Credor: ECM COMERCIAL E SERVIÇOS CNPJ: 07.680.470/0001-92 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0014/2024 Credor: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.490.249/0001-46 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 23.602,30 (vinte e três mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0015/2024 Credor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 09.251.627/0001-90 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0016/2024 Credor: LAF. MAQUINAS COMERC DE MAQUINAS E EQUIP LTDA CNPJ: 01.808.553/0001-38 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 26.859,80 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0017/2024 Credor: MASTER ELETRODOMESTICO LTDA CNPJ: 33.859.616/0001-71 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0018/2024 Credor: MT COMERCIO E LOCACOES LTDA CNPJ: 40.803.721/0001-54 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 14.685,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0019/2024 Credor: TCOM COMERCIO SERVIÇO DE ELTRO ELETRONICO E I CNPJ: 12.478.614/0001-62 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 22.662,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0020/2024 Credor: THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650 CNPJ: 30.725.507/0001-73 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0021/2024 Credor: WEB TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.400.801/0001-08 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024

Processo Licitatório nº: 019/2023 - Pregão Eletrônico nº: 016/2023

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Nucleo EPI, Salvamentos e Outros Ltda

CNPJ: 51.411.904/0001-40

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$5.684,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)

Data de assinatura: 01/02/2024

Vigência: 31/01/2025

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Wle Aparecida Santos de Carvalho, pelo Fornecedor Registrado.